



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DDE/AR nº 20/2026, de 13 de julho de 2026
PSCT 2026.2 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES –
CAMPUS AVANÇADO AREIA – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM ADMINISTRAÇÃO E
GASTRONOMIA**

A Direção de Desenvolvimento do Ensino do IFPB - Campus Avançado Areia faz saber, por meio deste Edital, o resultado preliminar da manifestação de interesse para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva em cursos Técnicos Subsequentes ao ensino médio ofertados pelo Campus Avançado Areia do IFPB, no segundo semestre de 2026.2.

DOS TIPOS DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

Os candidatos que manifestaram interesse estão listados abaixo:

Técnico Subsequente em Gastronomia - vespertino	
1	Joelma Laurentino Bezerra Martins
2	Maria Flávia Menino Félix
3	Maria Hilda Barboza Sales
4	Flávia Janaina de Araújo Silva
5	Natanael Silva de Oliveira

Técnico Subsequente em Administração - noturno	
1	Maria de Lourdes Clementino da Costa
2	Júlia Isabelle Pereira da Silva
3	Rosineide de Souza Silva
4	Maria Mônica Felisberto Gonçalves da Silva
5	Sara Raquel da Costa
6	Ana Cristina Bezerra de Melo
7	André Luiz de Melo Silva
8	José Otávio Cavalcanti Benevides
9	Mayra Gabriele Barboza Sales
10	Anna Lívia Silva Soares
11	Marleide Ferreira dos Santos Gonçalves
12	Sabrina da Silva Santos

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica [Editais de 2026](#).

Ao manifestar interesse na vaga a pessoa candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPB, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a pessoa candidata omitiu informações e /ou as tornou inverídicas, fraudou e /ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade da pessoa interessada fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Avançado Areia [Editais de 2026](#)

A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pela pessoa candidata classificada, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa. Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso.

Este Edital estará disponível no site do IFPB e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria Geral do Campus Avançado Areia.

Areia - PB, 03 de agosto de 2026.

**PEDRO LUIS ARAÚJO SILVA
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUBSTITUTO
IFPB – CAMPUS AVANÇADO AREIA**

